CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 309/2015

AUTOR: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na semana do dia 13 de março e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em comento traz a luz uma matéria da maior importância no campo da saúde da mulher, com pouca divulgação.

Para que não venha a sofrer veto do Executivo e, considerando que a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJ fez as devidas alterações redacionais, a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF cabe sugerir a supressão do art. 3º por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 176 do Regimento Interno em vigor.

VOTO

Com a emenda supressiva do art. 3º, apresentada e com as emendas acostadas pela CCJ, opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 309/2015.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2015.

Alfredo Mangueira

Relator